



PORTARIA Nº 552/2023

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

CONSIDERANDO o memorando 003/2023 do Departamento de Educação solicitando a contratação de **COZINHEIRO GERAL**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **BRUNA DAIANA PINHEIRO**, portador (a) do RG. 54.192.089-3, CPF. 47538234829 e PIS/PASEP nº 13516901534, para o cargo de **COZINHEIRO GERAL**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 70,00 pontos, tendo obtido a 4ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 10 de fevereiro de 2023.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana C. Pinheiro
Juliana Cursino Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 13 de fevereiro de 2023.

Bruna Daiana Pinheiro
BRUNA DAIANA PINHEIRO
RG. 54.192.089-3